

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 29 de 04 de 2010



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

16ª Legislatura
Sessão Legislativa



Requerimento nº 425 / 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que seja realizada no âmbito da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente desta Casa, uma **SESSÃO ESPECIAL**, alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado anualmente no dia 18 de maio.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 9.970 em 1998 que instituiu o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil, quando cerca de 80 entidades públicas e privadas, reuniram-se na Bahia para o 1º Encontro do ECPAT no Brasil. Organizado pelo CEDECA/BA, representante oficial da organização internacional que luta pelo fim da exploração sexual e comercial de crianças, pornografia e tráfico para fins sexuais, surgida na Tailândia, o evento reuniu entidades de todo o país. Foi nesse encontro que surgiu a idéia de criação de um Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil.

A data foi proposta em homenagem a Araceli Cabrera Sanches, na época com 08 anos, seqüestrada, drogada, espancada, estuprada e morta no dia 18 de maio de 1973, por membros de uma tradicional família capixaba. Muita gente acompanhou o desenrolar do caso, desde o momento em que Araceli entrou no carro dos assassinos até

o aparecimento de seu corpo, desfigurado pelo ácido, em uma movimentada rua da cidade de Vitória. Poucos, entretanto, foram capazes de denunciar o acontecido. O silêncio da sociedade capixaba acabaria por decretar a impunidade dos criminosos.

Apesar da cobertura da mídia e do especial empenho de alguns jornalistas, o caso ficou impune. Araceli só foi sepultada três anos depois. Sua morte, contudo, ainda causa indignação e revolta. O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes vem manter viva a memória nacional, reafirmando a responsabilidade da sociedade brasileira em garantir os direitos de todas as suas Aracelis.

Desde então, a sociedade civil em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes promovem atividades em todo o país para conscientizar e mobilizar os gestores e a sociedade em geral sobre a gravidade da violência sexual.

A gravidade da situação em pauta e os dados existentes impõem que as autoridades constituídas do nosso Estado assumam o compromisso de ampliar as ações e políticas públicas de enfrentamento ao abuso e a violência, que efetivem a cidadania plena de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010


Rodrigo Soares
Deputado Estadual – PT/PB

APROVADO O REQUERIMENTO EM
DISCUSSÃO ÚNICA
EM 09/05/10
Secretário

